



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.153, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre alteração do domicílio fiscal do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, inscrito no CNPJ/MF sob o número 21.724.129/0001-12.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a alteração do endereço do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, inscrito no CNPJ/MF sob o número 21.724.129/0001-12, que passa a ter domicílio Fiscal na Avenida Celeste, nº 186, CEP 06.320.030, Centro - Carapicuíba/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 24 de Setembro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibas.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos